



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ 45.318.995/0001-71

Rua Barão de Rifaina, 251 – Centro, Rifaina/SP – Cep.: 14.490-000  
Tel:(16) 3135-9500 – email: [planejamento@rifaina.sp.gov.br](mailto:planejamento@rifaina.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 141 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

**“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC”**

**HUGO CÉSAR LOURENÇO**, Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - A Comissão de Seleção para Processamento e Julgamento do Edital de Premiação de Agentes Culturais da Lei Aldir Blanc** será composta pelos seguintes membros:

I – Sociedade civil para fins de seleção, premiação e deliberação:

EDNA RIBEIRO DA SILVA MOREIRA – CPF. 052.987.918-24  
CAROLINA JERONIMO OLIVEIRA CANTIERI – CPF. 321.132.168-33  
LEANDRO GARCIA RESENDE – CPF. 270.656.948-44  
ANDREIA CRISTINA WOLFI RESENDE – CPF. 273.556.868-79  
LELIA FABIANA DE FREITAS – CPF. 260.222.168-69  
CARLA REGUNA DA FONSECA – CPF. 163.980.578-80

II -Representante para responsabilização:

Eliza Barbosa Feliciano dos Santos  
CPF. 296.772.968-09

**ARTIGO 2º** -Nos casos onde houver vacância dos indicados nesta portaria, serão realizadas novas nomeações, para compor as respectivas representações.

**ARTIGO 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

  
**HUGO CÉSAR LOURENÇO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**